

PORTARIA Nº 258/2024/SECEL

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA Nº 63/2021/SECEL/MT, que se trata-se da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E FOMENTO, celebrados no ano de 2021, dos programas 523 - Ampliação do Acesso à Cultura e 532 - Desenvolvimento da Economia Criativa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual.

Considerando o que preceitua o artigo 2º, inciso I e XI da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que conceitua Organização da Sociedade Civil e a Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando a obrigatoriedade de garantir a impessoalidade e transparência nos acompanhamentos dos Termos de Fomento e Colaboração, firmados com as OSCs, objetivando a efetividade, o cumprimento e a aplicação da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01, de 17 de março de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Fomento, formalizados na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, celebrados no ano de 2021, dos programas 523 - Ampliação do Acesso a Cultura e 532 - Desenvolvimento da Economia Criativa.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os servidores abaixo

relacionados, sob a Coordenação do primeiro:

TITULARES:

- a) CINTHIA DE MIRANDA MATTOS - MATRÍCULA: 216420
- b) ROBINSON DE CARVALHO ARAÚJO - MATRÍCULA 136246
- c) WATILA FERNANDO BISPO DA SILVA - MATRÍCULA: 321298

SUPLENTE;

- a) LAURA DENISE DE ARRUDA - MATRÍCULA: 255436
- b) IVAN MOREIRA DE ALMEIDA - MATRÍCULA: 207862
- c) CARLOS ALBERTO DE ASSUNÇÃO SANTOS- MATRÍCULA: 119978

Registrada, Publicada e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2024

David Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL/MT